



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. Contextualização

A CPROM – Coordenação de Projetos de Modernização solicita a realização de uma nova licitação para Contratação de Serviços de Certificação Digital.

Atualmente, para atender às necessidades do Poder Judiciário, o TJBA conta com a Ata de Registro de Preços nº 17/2020, com a empresa Soluti Soluções de Negócios Inteligentes S/A, constante no processo administrativo TJ-ADM-2020/03946. Essa ata deu base aos contratos 48/20-S e 11/21-S, praticamente esgotando com eles os quantitativos máximos constantes do registro, conforme pode observar-se na seguinte tabela:

Item	Descrição	Total do Registro	Contrato 48/20-S	Contrato 11/21-S
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CPF, com validade de 3 (três) anos.	3.000	1.500	1.500
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	2.000	1.300	700
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. <sup>1</sup>	1	1	1
4	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2	1	1
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano.	2	1	1
6	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	100	50	20
7	Taxa de Urgência para emissão emergencial, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	30	15	15
8	Valor do quilômetro percorrido (distância rodoviária) entre as instalações do Contratante e o posto da Contratada mais próximo do local de atendimento.	10.000	5.000	0

O segundo contrato, assinado em 09/04/2021, está ainda em execução, com vigência prevista até 09/04/2022. Porém, o nível de demanda é elevado. Mesmo considerando a possibilidade de aditar o objeto em 25% dos quantitativos contratados, o acréscimo não seria suficiente para atender

<sup>1</sup> O fato de o único certificado registrado constar em ambos os contratos não deve interpretar-se como violação do limite do registro. Sendo o fornecimento sob demanda e não tendo acontecido durante a execução do contrato 48/20-S, esse item ainda estava disponível ao assinar o contrato 11/21-S.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <h3>Contratação de Serviços de Certificação Digital</h3>	<p><b>Nº do PA:</b> <b>TJ-ADM-2021/24092</b></p>
---	--	--

satisfatoriamente as necessidades de certificação, sendo esta atividade imprescindível para o normal funcionamento do Poder Judiciário.

Assim, visando à licitação tempestiva de uma nova contratação, a CPROM iniciou o presente processo administrativo solicitando a licitação de um novo registro de preços para garantir a continuidade dos serviços de certificação digital.

### Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Responsável pela Unidade Demandante/Técnica	Gabriela de Souza Cacim	CPROM	969.363-0
Integrante Demandante/Técnico Titular	Carlos Alberto Carrillo	CPROM	968.705-0
Integrante Demandante/Técnico Suplente	Adrieli Souza Silva	CPROM	968.407-7
Integrante Administrativo	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0

### 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

No Documento de Oficialização da Demanda, a CPROM apresenta diversas deficiências do contrato atual que devem ser consideradas no planejamento da nova contratação:

- a) Visando maximizar a concorrência em função do reduzido número de empresas oficialmente credenciadas para emissão de certificados digitais pela Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS, foram exigidas condições de atendimento excessivamente modestas, bastando um posto de registro em cada mesorregião do Estado. Essa exigência – que, de fato, possibilitou a obtenção de preços mais baixos – revelou-se insuficiente em função do constante deslocamento de magistrados e servidores, o que eleva consideravelmente o custo total do contrato, posto que, além do preço dos certificados, devem considerar-se as despesas de deslocamento, alimentação etc.
- b) Embora fossem previstas diversas alternativas para garantir a continuidade dos serviços, tais como exigir a comunicação ao contratante nos casos de fechamento ou deslocamento dos postos e possibilitar a sua substituição com visitas gratuitas aos locais escolhidos pelo contratante, não foram estabelecidos prazos máximos para essas ações corretivas, o que tem dificultado o controle da execução.
- c) Obrigações de gestão dos serviços por parte da contratada, tais como as atribuições do escritório em Salvador e do preposto incumbido de tratar com o contratante, não estão adequadamente definidas. Também não consta exigência de relatórios consolidados de controle e acompanhamento dos certificados emitidos, renovados, bloqueados, recuperados, revogados etc.
- d) Conforme despacho de 18/12/2015 à fl. 181, do PA TJ-ADM-2015/32454, a Coordenação de Sistemas – à época gestora dos contratos de certificação digital – entendeu não ser necessária a apresentação do Seguro-Garantia Contratual tendo em vista tratar-se de prestação de serviços sob demanda. Com essa decisão, abriu mão de um instrumento essencial de controle na gestão do contrato.
- e) O contrato existente trata apenas da emissão de certificados Cert-JUS Institucional (pessoa física), não havendo previsão para o fornecimento dos certificados de Equipamento Servidor, Código Seguro, e-CNPJ etc., o que obriga a fazer contratações avulsas cada vez que surge a necessidade de alguma dessas certificações. Vale lembrar



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

que todos os certificados de equipamento servidor precisam ser renovados anualmente e o e-CNPJ, ao menos uma vez a cada dois anos.

- f) Para além dessas carências, já vigentes à época da contratação, recentemente o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil instituiu novas regulações que modificam substancialmente a normativa existente para certificação digital no âmbito nacional e tornam parcialmente obsoletas as regras definidas no Termo de Referência. Contam-se entre elas:
- DOC-ICP-03 – versão 5.0, de 13 de setembro de 2017 – Credenciamento das Entidades Integrantes da ICP-Brasil.
  - DOC-ICP-03.01 – Versão 2.2, de 19 de setembro de 2017 – Características Mínimas de Segurança para as AR da ICP-Brasil.
  - Resolução Nº 130, DE 19 de setembro de 2017 – Institui as instalações técnicas secundárias, disciplina os procedimentos de validação externa no âmbito da ICP-Brasil e dá outras providências.

Adicionalmente, esta equipe identifica diversos requisitos adicionais:

1. Incorporação das normas mais recentes que afetam os serviços de emissão de certificados digitais e devem ser consideradas na elaboração do novo edital, quais sejam:
  - a) DOC-ICP-05 – Versão 5.4 – Requisitos Mínimos para as Declarações de Práticas de Certificação das Autoridades Certificadoras da ICP-Brasil.
  - b) DOC-ICP-05.02 – Versão 2.0 – Procedimentos para Identificação do Requerente e Comunicação de Irregularidades no Processo de Emissão de um Certificado Digital ICP-Brasil.
  - c) DOC-ICP-05.03 – Versão 1.8 – Procedimentos para Identificação Biométrica na ICP-Brasil.
  - d) DOC-ICP-05.04 – Versão 2.1 – Procedimentos para gerenciamento da chave simétrica para geração do IDN.
  - e) DOC-ICP-05.05 – Versão 1.0 – Procedimentos de confirmação de cadastro de requerente de certificado digital por meio de videoconferência.
2. Adequação a todas as disposições aplicáveis do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como exigência de comprovação do atendimento às mesmas por parte da contratada e seus postos de registro.
3. Otimização dos serviços e respectivos custos, setorizados conforme as necessidades e às possibilidades de atendimento.
4. Contratação como serviço continuado, não apenas possibilitando a definição de regras claras sobre a duração e prorrogabilidade do contrato como também priorizando a qualidade dos serviços de emissão nos diversos locais e situações em contraste ao mero fornecimento dos certificados.
5. Inclusão de regras de controle da qualidade dos serviços, tais como ANS e Seguro-Garantia.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

6. Exigência de atendimento amplamente ramificado pelo interior do estado, priorizando os locais de maior concentração de usuários para minimizar as necessidades de deslocamento de magistrados e servidores.
7. Obrigatoriedade de comunicação ao contratante de todas as ocorrências que impactem sobre a disponibilidade dos serviços, tais como abertura, fechamento e/ou mudança de endereço dos postos de atendimento, com prazos claramente definidos.
8. Obrigatoriedade de prestação de serviços substitutivos, tais como emissão nas instalações do contratante (validação presencial on site), revalidação on line e emissão de novos certificados para usuários já cadastrados por meio de videoconferência.
9. Definição adequada da produtividade e das regras de prestação dos serviços a serem desenvolvidos nos postos e fora deles, tais como visitas pagas e gratuitas, compensação de deslocamentos etc.
10. Clara definição das atribuições do preposto incumbido de tratar com o contratante, incluindo a obrigatoriedade de concorrer a reuniões de planejamento e gestão.
11. Exigência de relatórios consolidados de controle e acompanhamento dos certificados emitidos, renovados, bloqueados, recuperados, revogados etc.
12. Previsão consolidada de todas as necessidades de certificação digital, incluindo não apenas os certificados institucionais de pessoa física, mas também as necessidades de certificação de equipamentos servidores, código seguro, e-CNPJ etc., evitando a realização de contratações avulsas e a indisponibilidade que pode resultar do atraso dessas contratações.

### 1.2. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

Dentre as diversas alternativas existentes no mercado internacional, o modelo adotado pelo Brasil é o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual dos cidadãos.

A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil – AC-Raiz é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificados e as normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC-Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu, bem como emitir a Lista de Certificados Revogados – LCR e auditar as Autoridades Certificadoras – ACs, Autoridades de Registro – ARs e demais prestadores de serviço habilitados na ICP-Brasil. Além disso, verifica se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Uma Autoridade Certificadora – AC é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do assinante, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada). Cabe também à AC emitir Listas de Certificados Revogados – LCR e manter registros de suas operações, sempre obedecendo às



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação – DPC. além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades de Registro – ARs a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

Constam na lista de Autoridades Certificadoras órgãos oficiais, tais como SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil – RFB, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, AC-JUS – Autoridade Certificadora da Justiça, Autoridade Certificadora da Presidência da República – AC PR, Casa da Moeda do Brasil, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, e empresas privadas, tais como Boa Vista, Certisign, DigitalSign, Safeweb, Serasa Experian, Soluti e Valid.

Boa parte dos órgãos oficiais limita-se a certificar seus próprios funcionários. Exceção a essa tendência constituem a AC-JUS e a Receita Federal, que instituíram cadeias diferenciadas – chamadas de 1º Nível – com certificados específicos, emitidos por Autoridades Certificadoras de 2º Nível, contando-se entre elas o SERPRO a Caixa Econômica e diversas certificadoras privadas.

A diferença essencial entre as cadeias certificadoras da Receita Federal e da AC-JUS é que a primeira se limita a certificar a identidade do portador, enquanto a segunda o identifica como servidor de um órgão determinado, constituindo-se, de fato, numa identidade funcional. Ambas atendem aos requisitos mínimos da ICP-Brasil, sendo que os certificados da AC-JUS incluem informações adicionais, tais como cargo, lotação e matrícula.

Teoricamente, a vantagem principal dos certificados AC-JUS é dispensar outras formas de comprovação da identidade funcional. Porém, essa utilidade adicional leva consigo um ônus considerável, posto que envolve a necessidade de levar um controle detalhado do ciclo de vida de cada certificado emitido, e não representa vantagem significativa, visto que a lotação pode mudar ao longo da validade do certificado. Por essa razão, todos os sistemas atualmente em uso limitam-se a buscar no certificado a comprovação da identidade de usuário, preferindo verificar a lotação atual nos bancos de dados de recursos humanos, que normalmente encontram-se mais atualizados.

Essas constatações levaram a que, na licitação que deu origem ao contrato atual, fosse preferido o padrão e-CPF, instituído pela Autoridade Certificadora da Receita Federal, o qual não contém quaisquer dados que identifiquem a lotação funcional. Porém, já em uso no PJBA, os magistrados questionaram o fato de o certificado e-CPF imprimir obrigatoriamente nos documentos o número de CPF do signatário.

Não tendo sido encontrada uma forma de omitir essa informação visual nos documentos assim assinados, foi determinado, na presente demanda, o retorno ao padrão AC-JUS, já largamente utilizado no PJBA.

Essa alteração refere-se apenas aos certificados de pessoa física, posto que o de pessoa jurídica deve ser necessariamente no padrão e-CNPJ, sendo essa condição imprescindível para a prestação das informações institucionais exigidas pela Receita Federal do Brasil.

Quanto aos demais certificados – SSL Wildcard, SSL ICP-Brasil e Code Signing Java – respondem às suas próprias cadeias de certificação não havendo razão alguma que leva a alterar as especificações licitadas em contratações anteriores.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### 1.3. Contratações Públicas Similares

<b>Órgão</b>	Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Pregão Eletrônico nº 43/2020
<b>Objeto</b>	Serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital e do tipo A1 padrão ICP-Padrão (SSL/TLS e e-CNPJ) e internacional.
<b>Órgão</b>	Tribunal Superior do Trabalho da 12ª Região/SC. Pregão Eletrônico nº 03/2020
<b>Objeto</b>	Serviço de validação e emissão de certificados digitais, incluindo visitas para pessoa física do tipo A3, padrão ICP-Brasil compatível com AC-JUS, com prazo de validade de 3 (três) anos, gravado em mídia do tipo token.
<b>Órgão</b>	Tribunal Superior do Trabalho da 24ª Região/MS. Pregão Eletrônico nº 01/2021
<b>Objeto</b>	Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos Tokens USB para armazenamento de certificado digital.
<b>Órgão</b>	Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região/Campinas/SP. Pregão Eletrônico nº 13186/2020
<b>Objeto</b>	Emissão de certificados digitais, padrão ICP Brasil, para Pessoas Físicas, tipo A-3, incluindo o fornecimento de tokens USB para armazenamento e visitas para validação e emissão de certificações.
<b>Órgão</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Pregão Eletrônico nº 45/2020.
<b>Objeto</b>	Fornecimento de Certificado Digital A3 (36 meses) para token para pessoa física e Token (mídia criptográfica).
<b>Órgão</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Pregão Eletrônico nº 30/2020.
<b>Objeto</b>	Serviço de acesso e utilização de certificado digital tipo e-CNPJ A3, em mídia Token, emitido com base nas normas ICPBrasil.

### 1.4. Outras Soluções Disponíveis

Já analisadas no item 1.2.1.

### 1.5. Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica. O processo não trata de aquisição de software.

### 1.6. Alternativa no Mercado de TIC

Já analisadas no item 1.2.1.

### 1.7. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica. O processo não trata de desenvolvimento de sistemas.

### 1.8. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Todos os certificados a serem fornecidos, exceto Code Signing for Java e SSL WildCard, devem responder à cadeia de certificação ICP-Brasil e obedecer às especificações definidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

### 1.9. Modelo de Requisitos Moreq-Jus

Não se aplica. O processo não trata de desenvolvimento de sistemas.





# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### 1.10. Análise dos Custos Totais da Demanda

Todos os custos envolvidos na emissão dos certificados – serviços de certificação e validação presencial, suporte informático (token), taxas de visita e urgência etc., bem como as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços – fazem parte do Termo de Referência e terão seus custos previstos na contratação.

Já na última licitação, que deu origem ao contrato atual, um grande progresso foi feito em relação ao contrato anterior ao exigir, como mínimo, a disponibilidade dos serviços em todas as comarcas de grande e médio porte, posto que o contrato anterior apenas exigia um posto da contratada em cada mesorregião do estado.

Assim, o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 33/2020 previu diversas alternativas, tais como visitas sem ônus adicional nas principais comarcas onde não existissem postos fixos, visitas com ônus previstos no contrato nas comarcas que não justificassem a exigência anterior, reunião de diversas demandas de emissão em roteiros e mutirões, etc. Essas regras representaram avanço significativo, não apenas na gestão de custos mas também na qualidade dos serviços.

Outro avanço considerável foi a regulamentação de novos procedimentos de emissão pelo ICP-Brasil, passando a admitir procedimentos remotos tais como a renovação on-line de certificados da mesma empresa, desde que ainda em vigor, e, mais recentemente, a reemissão via videoconferência de certificados vencidos, mesmo de empresas distintas, desde que o titular tenha feito biometria registrada para emissão de um certificado anterior.

Visando tirar proveito dessas possibilidades, o edital do PE 033/2020 separou em itens certificado e token de modo que a aquisição de token só fosse necessária para titulares nunca antes certificados com biometria registrada.

Como consequência, a aquisição de tokens caiu drasticamente. Desde o início da vigência da ARP 17/2020 até o mês de julho de 2021, foram emitidos 2.111 certificados, nos valores unitário e total de R\$ 47,00 e R\$ 99.217,00, mas apenas 720 deles foram acompanhados de tokens, nos valores de R\$ 36,00 e R\$ 25.920,00, totalizando uma despesa global de R\$ 125.137,00. Comparativamente, no contrato anterior, no qual a cada certificado correspondia um token, no valor indiviso de R\$ 96,50, a mesma quantidade de certificados teria custado R\$ 203.711,50, posto que não existia no contrato previsão específica para emissão de certificados sem token.

Adicionalmente, devem considerar-se outras vantagens de difícil quantificação, como a redução dos deslocamentos de magistrados e servidores com a consequente economia em diárias e a eliminação do tempo de inatividade funcional relacionado a tais deslocamentos.

Finalmente, cabe acrescentar que a redução das necessidades de validação presencial pela renovação e reemissão remotas teve também impacto positivo na queda das taxas de visita técnica e das compensações de deslocamento, cuja frequência foi dramaticamente reduzida em relação ao contrato anterior. De fato, o pagamento de taxas de deslocamento foi tão baixo que não mais justifica a sua previsão como item do presente processo de contratação.

### 1.11. Escolha e Justificativa da Solução

Além dos certificados digitais de pessoa física em tokens, já contemplados nos contratos anteriores, o Pregão Eletrônico nº 33/2020 reuniu, num único registro de preços, todas as demandas previstas de certificação digital, evitando a multiplicidade de contratos para os diversos tipos de certificados.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

Apenas os certificados SSL ICP-Brasil, cuja necessidade não tinha sido informada em oportunidade da licitação anterior, foram objeto de contratação em separado, assinada mediante dispensa de licitação em 25/01/2021. Já identificada essa necessidade, esses certificados serão também contemplados na licitação em estudo.

### 1.12. Descrição da Solução

A solução proposta – praticamente igual à praticada no contrato atual – consiste em definir três grupos de comarcas, sendo o primeiro deles constituído por aquelas que, pela sua importância, localização geográfica e/ou número de servidores, precisam contar com postos fixos de validação presencial de certificados digitais que, além de possibilitar a emissão nos seus próprios escritórios, sirvam como bases de apoio para deslocamentos de emissão on site para outras comarcas.

O segundo grupo estará constituído pelas comarcas que, não se tratando de localizações estratégicas para atendimento itinerante, ainda justificam a exigência de serviços de validação presencial sem taxas de visita pela importância e número de servidores, limitando-se o CONTRATANTE a pagar o valor registrado como preço do certificado e da sua respectiva mídia criptográfica. Em tais casos, caberá à CONTRATADA optar entre a posse de postos fixos para emissão de certificados digitais ou, em ausência destes, a prestação sem ônus do atendimento on site.

Tratando-se, em sua maioria, de localidades densamente povoadas e com intensa atividade comercial e administrativa, espera-se que a maior parte das empresas já tenha postos de emissão devidamente instalados. Porém, aquela que não os possua não ficará por isso excluída da licitação. Ela poderá, alternativamente, em forma provisória ou definitiva, prestar os serviços de emissão nas instalações do Poder Judiciário, sem direito a taxas de visita ou deslocamento, posto que tais serviços serão prestados on site apenas em decorrência da carência de postos da contratada, que, conforme as suas expectativas de negócios na região, poderá optar entre ambas as alternativas.

Nas restantes localidades do estado da Bahia, excetuando os dois grupos acima definidos, o atendimento on site dará direito a taxas de visita, conforme disciplinado no presente edital. Não obstante, em todo e qualquer lugar onde existirem postos da contratada – mesmo em comarcas que o edital não defina como prioritárias – os certificados poderão ser emitidos nos mesmos sem a incidência dessas taxas.

Visitas pagas poderão acontecer, ainda, mediante expressa requisição do contratante – mesmo em comarcas onde já existam postos da contratada – nos casos em que o atendimento deva ser prestado ao Presidente e Desembargadores do Tribunal de Justiça ou bem a magistrados ou servidores com dificuldade de locomoção.

A CONTRATADA não terá direito a taxa de visita nos seguintes casos:

1. Prestação do serviço de validação presencial nas suas próprias instalações, seja qual for a comarca atendida.
2. Prestação do serviço de validação presencial nas instalações do CONTRATANTE, em decorrência da indisponibilidade de postos nas comarcas dos Grupos A e B.
3. Prestação do serviço de validação remota mediante autenticação on-line com certificado anterior ainda em vigência.





# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

4. Prestação do serviço de validação remota para substituição de certificado expirado mediante confirmação de cadastramento anterior via videoconferência.

Independentemente da localidade, ainda mediante requisição expressa do contratante, a emissão de certificados em prazo reduzido para atender a necessidades emergenciais dará direito ao faturamento de taxa de urgência, podendo uma ou mais taxas – visita, urgência e deslocamento – incidirem cumulativamente sobre uma mesma emissão de certificados.

Quanto aos certificados para usos especiais – e-CNPJ, Code Signing for Java, SSL Wildcard e SSL ICP-Brasil – os requerimentos são mais simples porque nenhum deles precisa ser fornecido no interior do estado.

Até o momento, esses certificados foram contratados em processos específicos. Porém, tratando-se de serviços similares e sendo prestados pelo mesmo perfil de empresas, não se justifica a dispersão em vários contratos. Portanto, o edital visará reunir todos os serviços de certificação digital num único instrumento contratual.

### 1.13. Alinhamento da Solução

A demanda está alinhada ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026 atendendo aos seguintes objetivos:

- Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Art. 29. Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

A aquisição está prevista no Grupo 1.1 do Plano de Contratações do presente exercício:

- Item 17: “Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48/20-S, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de emissão de certificados digitais, sob demanda, incluindo validação presencial nas instalações do Contratante e/ou nos postos de atendimento da Contratada, substituição remota de certificados via renovação on-line ou videoconferência e fornecimento de mídias criptográficas (tokens), ou realização de licitação para nova contratação.”

### 1.14. Benefícios Esperados

Com base nas necessidades expressadas no DOD, espera-se desta contratação os seguintes benefícios:

- Agilidade e previsibilidade na emissão, renovação e revogação dos certificados digitais.
- Gerenciamento adequado da execução do contrato e do ciclo de vida dos certificados digitais.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

- Redução de custos com deslocamento e diárias, além de minimizar o impacto negativo na produtividade dos magistrados e servidores.

### 1.15. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

A contratação visa atender integralmente à demanda de certificação digital estimada para os 12 (doze) meses de vigência do registro de preços.

Para estimar as necessidades de certificação durante esse período, foi analisado o histórico de emissão, constatando-se que, durante os oito meses já transcorridos da vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, foram fornecidos, aproximadamente, 2.400 certificados de pessoa física, 900 tokens e 1 certificado SSL Wildcard. No mesmo período, foram pagas 34 taxas de visita técnica, 6 taxas de urgência e compensação pecuniária por 150 km de deslocamento.

Item	Descrição	Registrados	Fornecidos	Saldo
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CPF, com validade de 3 (três) anos.	3.000	2.400	600
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	2.000	900	1.100
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	1	0	1
4	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2	0	2
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano.	2	1	1
6	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	100	34	66
7	Taxa de Urgência para emissão emergencial, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	30	6	24
8	Quilômetros percorridos (distância rodoviária) entre as instalações do Contratante e o posto da Contratada mais próximo do local de atendimento.	10.000	150	9.850

Projetadas, matematicamente, essas quantidades para o ano de vigência da ARP, poder-se-ia estimar a seguinte previsão de consumo:

Item	Descrição	Previsão anual
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CPF, com validade de 3 (três) anos.	3.200
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	1.350
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	1
4	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2



## ESTUDOS PRELIMINARES

### Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano.	1
6	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	66
7	Taxa de Urgência para emissão emergencial, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	24
8	Quilômetros percorridos (distância rodoviária) entre as instalações do Contratante e o posto da Contratada mais próximo do local de atendimento.	225

Entretanto, essa previsão precisa ser relativizada em função dos seguintes fatores:

- A necessidade de certificados digitais vem crescendo consistentemente ao longo dos anos. De fato, a simples projeção matemática já indica que o quantitativo originalmente previsto não será suficiente para atender a demanda durante o ano de vigência da ARP. Tudo indica que esse ritmo de crescimento deverá prolongar-se durante os próximos exercícios.
- Embora a vigência da ARP seja de um ano, a do contrato pode ultrapassar esse limite. Por exemplo, o Contrato nº 11/21-S (2º saque da ata) foi assinado em 09/04/2021, podendo vigorar até a mesma data de 2022.
- A necessidade de tokens, que no passado equivalia exatamente ao quantitativo de certificados, tem experimentado uma redução a partir das novas regras do ICP-Brasil, que possibilitam a substituição dos certificados vincendos ou vencidos via renovação on line ou videoconferência, aproveitando os tokens dos certificados anteriores. Porém, essa regra não se aplica aos novos usuários, que precisarão de novos tokens na emissão dos certificados, nem aos dispositivos danificados ou perdidos, que necessariamente devem ser substituídos. Consequentemente, aumentando a demanda de certificados, a demanda de tokens deve aumentar proporcionalmente.
- Sendo o certificado padrão e-CNPJ de uso institucional, especificamente vinculado ao Presidente do Tribunal de Justiça, e tendo vigência de dois anos, não existe expectativa de emissão durante a vigência da ARP, exceto nos casos de dano físico no token ou posse de novo presidente, tendo esse item sido registrado apenas preventivamente. Já na futura licitação, a esses riscos deverá agregar-se a certeza da posse de uma nova Mesa Diretora em fevereiro de 2022.
- Até o presente, utiliza-se apenas um certificado SSL Wildcard e um Code Signing Java, sendo esses certificados substituídos anualmente, na data de vencimento dos anteriores. Ainda com critério preventivo, foram registradas duas unidades de cada certificado para, eventualmente, atender necessidades adicionais que pudessem surgir durante a vigência do registro.
- Foi intenção declarada, na última licitação, a unificação de todas as necessidades de certificação num único edital. Entretanto, posteriormente surgiu a necessidade de incorporar alguns certificados SSL da linha ICP-Brasil. Essa necessidade foi atendida em forma avulsa, mediante dispensa de licitação. Porém, tratando-se de necessidade recorrente, posto que os certificados devem ser substituídos anualmente, esse item deverá estar previsto na nova ARP.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

- Tanto as taxas de visita quanto as de urgência mantêm uma certa proporcionalidade com a quantidade de certificados a serem emitidos. Portanto, o aumento na previsão do quantitativo de certificados deve ser acompanhado de similar incremento nos quantitativos previstos de visita técnica e urgência de emissão.
- Finalmente, as regras definidas na última licitação evidenciaram-se especialmente efetivas na redução dos deslocamentos. De fato, a compensação de 225 km (resultado de projetar os 150 km já compensados para o ano de vigência da ARP) ao valor de R\$ 0,95 por quilômetro, representaria apenas R\$ 213,75, sendo esta cifra tão irrisória que não mais justifica a precificação em item separado, podendo esse custo ser diluído entre as diversas despesas operacionais envolvidas na execução do contrato.

Feitas estas considerações, os quantitativos a serem licitados são os seguintes:

Item	Descrição	Qtd.
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, com validade de 3 (três) anos.	5000
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	3.000
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2
4	Serviço de emissão de certificado digital SSL tipo A1 para equipamento servidor, subordinados à linha de certificação ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	20
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano, podendo serem emitidos remotamente.	2
6	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2
7	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	200
8	Taxa de Urgência para emissão emergencial de certificados digitais, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	50

### 1.16. Adequação do Ambiente do Órgão

O TJBA já dispõe dos recursos apropriados para utilização dos certificados. A certificação digital está solidamente implantada há vários anos, consistindo esta aquisição apenas no aumento no número de usuários e na substituição dos certificados cuja validade venha a expirar durante o período do contrato.

Mesmo a disponibilização dos recursos necessários para viabilizar as visitas técnicas de validação presencial (impressora, scanner, acesso à Internet e tomadas para alimentação do equipamento da contratada) não constitui inovação, posto que já vem sendo praticada em todos os contratos anteriores do mesmo objeto.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### 1.17. Orçamento Estimado

Com base na Memória de Cálculos constante no Anexo C, estimamos o orçamento desta contratação no valor referencial máximo de R\$ 359.657,94 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Cabe destacar que, sendo a prestação dos serviços sob demanda, apenas os serviços efetivamente prestados serão considerados para o pagamento.

## 2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Para requisição dos serviços a serem prestados pela contratada, será preciso que um ou mais servidores do TJBA se incumbam de receber as solicitações dos usuários e efetuar a necessária triagem para verificar se as disposições internas do Tribunal de Justiça habilitam os requisitantes a receberem os certificados solicitados, encaminhando a seguir os vouchers correspondentes para atendimento por parte da Contratada.

### 2.2 Descontinuidade do Fornecimento

Em caso de descontinuidade do fornecimento, o serviço deverá ser contratado em caráter emergencial junto a outra empresa especializada neste tipo de serviço e, simultaneamente, iniciar processo administrativo para instruir uma nova licitação.

Ressalte-se que o serviço de certificação digital é padronizado no país pela ICP-Brasil, que estabelece regras rígidas para atuação das Autoridades Certificadoras e Registradoras, não havendo expectativa de qualquer transtorno ou incidente decorrente de uma transição abrupta entre fornecedores distintos, exceto o prazo eventual para realização da contratação emergencial.

### 2.3 Transição Contratual

Conforme indicado acima, o serviço de certificação digital é padronizado no país pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, que estabelece as regras para atuação das Autoridades Certificadoras e Registradoras.

Portanto, não há expectativa de transtorno ou incidente decorrente de uma transição entre fornecedores distintos, visto que o serviço é prestado com recursos externos ao Contratante.

Entretanto, é necessário que a gestão se mantenha atenta à data de expiração dos certificados vigentes, pois uma transição mal administrada pode provocar solução de continuidade na prestação dos serviços, com o qual os usuários cujos certificados tenham sido revogados ficariam temporariamente impedidos de realizar as suas tarefas nos sistemas que exigem autenticação mediante certificação digital. Portanto, para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços, será imprescindível que, aproximando-se o vencimento do contrato, as novas contratações sejam iniciadas com suficiente antecedência.

### 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Sendo a validade dos certificados digitais rigidamente vinculada a determinada linha de certificação, a prestação dos serviços de certificação está detalhadamente disciplinada na



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

legislação e normas vigentes e precisa estar credenciada e fiscalizada por uma Autoridade Certificadora Raiz que, no caso dos certificados AC-JUS, e-CNPJ e SSL ICP-Brasil, é a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para adquirir algum grau de independência tecnológica, alguns órgãos públicos, tais como o SERPRO e a Caixa Econômica Federal tem se constituído em Autoridades Certificadoras. Porém, para o Tribunal de Justiça se tornar uma Autoridade Certificadora vinculada à ICP-Brasil, ou mesmo uma Autoridade Registradora, vinculada a uma AC existente, seria preciso um longo processo, impossível de ser concluído antes do vencimento do contrato atual, além de sobrecarregar o Poder Judiciário com responsabilidades que não lhe são específicas.

### 3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Natureza do Objeto

Os serviços solicitados podem ser caracterizados como de natureza comum (objeto comum), posto que são ofertados de forma padronizada por diversos fornecedores que atuam de forma aderente a normas definidas por entidades nacionais e internacionais, sendo largamente documentadas e de amplo conhecimento público.

#### 3.2 Parcelamento do Objeto

Pese à recomendação genérica de dividir o objeto das contratações em quantas parcelas for possível delimitar para obter o melhor preço para cada uma delas, na emissão de certificados para pessoas físicas, a aquisição conjunta de certificado e token é extremamente importante pelas seguintes razões:

- Na aquisição em separado, a duplicidade de fornecedores obrigaria a conciliar a gestão de dois contratos independentes, gerando sérios problemas de logística, posto que o contratante deveria, por seus próprios meios, entregar cada token ao usuário indicado para que o mesmo o apresente ao funcionário ou local de emissão instituído pela certificadora. Considerando as distâncias e as dificuldades envolvidas no envio por malotes, nem sempre é possível garantir que os tokens cheguem às mãos dos usuários em tempo hábil para emissão dos certificados.
- Não existe um padrão absoluto que garanta a compatibilidade entre o token, o certificado e os procedimentos da certificadora. Conseqüentemente, a aquisição em separado poderia ocasionar problemas de intercompatibilidade, dos quais nenhuma das contratadas seria especificamente responsável.

Quanto aos diversos tipos de certificados, o parcelamento não se justifica por tratar-se de objeto similar, fornecido pelo mesmo perfil de empresas, e ter escasso impacto, em número e valor estimado de cada item, com relação à emissão de certificados de pessoa física, que constitui a maior parte do valor a ser contratado.

#### 3.3 Adjudicação do Objeto

Pelas razões acima expostas, todos os itens devem ser licitados em lote único e adjudicados simultaneamente a uma única empresa.





# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Tratando-se de serviços de natureza comum e havendo necessidade de dotar e empenhar em forma parcelada, sugere-se que esta contratação seja realizada pela via de Registro de Preços mediante Pregão Eletrônico para menor preço global.

Em aquisições frequentes, porém de difícil estimação, a licitação por Registro de Preços evita imobilizar desnecessariamente recursos orçamentários passíveis de utilização em outras contratações. Com base numa ARP, a dotação poderá ser realizada em forma gradativa, acompanhando a evolução das necessidades de certificação digital.

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.04.601
- Unidade Gestora: 0004 – Setim
- Projeto: 5337/5437/5436
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.39
- Sub Elemento: 52.04/39.38
- Fontes: 113/120/313

### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço

Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, não prorrogável.

Mesmo expirado o registro, subsistirá a garantia pelos certificados já emitidos, que deverão permanecer válidos e operantes até o último dia da sua vigência nominal, conforme definido nas normas das respectivas linhas de certificação, sendo:

- Certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CPF: 3 (três) anos.
- Certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ: 2 (dois) anos.
- Certificado digital Secure Socket Layers – SSL ICP-Brasil: 1 (um) ano.
- Certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard: 1 (um) ano.
- Certificado digital tipo A1 Code Signing for Java: 1 (um) ano.

### 3.7 Equipe de Apoio à Contratação

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação

Conforme indicado no Documento de Oficialização da Demanda, a Equipe de Gestão da Contratação será assim conformada:

**Gestor do contrato:**



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

**Nº do PA:**  
TJ-ADM-2021/24092

- Nome: Gabriela de Souza Cacim
- Matrícula: 969.363-0

### Fiscal Titular:

- Nome: Carlos Alberto Carrillo
- Matrícula: 968.705-0

### Fiscal Suplente:

- Nome: Adrieli Souza Silva
- Matrícula: 968.407-7

## 4 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos adota a matriz de exposição ao risco a seguir.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
<b>Impacto</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Probabilidade	% de certeza
1-Muito baixa	0 a 20%
2-Baixa	20 a 40%
3-Média	40 a 60%
4-Alta	60 a 80%
5-Muito Alta	> 80%

Impacto
1-Muito baixo
2-Baixo
3-Médio
4-Alto
5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
<i>Descrição do risco identificado</i>	<i>Nível de exposição ao risco, conforme matriz de Probabilidade x Impacto. Baixa, Média, Alta ou Muito Alta.</i>	<i>Escolha da estratégia de resposta ao risco. Transferência, Eliminação, Mitigação, Aceitação Ativa ou Aceitação Passiva.</i>	<i>Identificação das ações para execução da estratégia escolhida.</i>
Inexecução ou execução deficiente da entrega e/ou dos serviços associados.	20	Aceitação Ativa	As penalidades para inexecução do contrato estão previstas no instrumento convocatório da licitação de origem.
Esgotamento antecipado dos quantitativos previstos.	10	Aceitação Ativa	Não se espera que ocorra dentro dos próximos meses. Porém, prevendo a possibilidade de crescimento das demandas além do estimado, recomenda-se a rápida aditivação do contrato, condicionado ao limite legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
Fechamento de postos de atendimento nas microrregiões do Estado da Bahia.	10	Aceitação Ativa	Aplicação das sanções contratuais até o restabelecimento do atendimento ou atendimento on site por conta da Contratada.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### Anexo A

#### Lista de Potenciais Fornecedores

**Empresa:** Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
**Endereço:** Av. Princesa Isabel, Nº 828, CEP 90620-000, Porto Alegre/RS  
**Telefone:** (51) 3018-0377  
**Contato:** Ronald Schuch  
**E-mail:** [ronald.schuch@safeweb.com.br](mailto:ronald.schuch@safeweb.com.br)

**Empresa:** Soluti – Soluções de Negócios Inteligentes S/A.  
**Endereço:** Av.136 Nº 797, Ed. New York, CEP 74.093-250, Setor Sul, Goiânia/GO,  
**Telefone:** (62) 3412-0220  
**Contato:** Thammy Cristina Vieira da Silva  
**E-mail:** [licitacoes@soluti.com.br](mailto:licitacoes@soluti.com.br)

**Empresa:** Valid Certificadora Digital Ltda.  
**Responsável:** Luiz Roberto Câmara Gomes  
**Endereço:** Rua José Alexandre Buaiz – CEP: 29.050-545 – Vitória – ES  
**Telefone:** (27) 3029-6557  
**E-mail:** [janaina.mattos@valid.com](mailto:janaina.mattos@valid.com)



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### Anexo B

#### ***Contratações Públicas Similares***

Já especificadas no item 1.2.2.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

### Anexo C

#### Memória de Cálculo

##### Valores em reais (R\$)

Para subsidiar a formação dos preços referenciais, foram consultadas, via e-mail, as empresas Certisign, DigitalSign, Experian, Safeweb, Soluti e Valid. Adicionalmente, o pedido de cotações foi publicado no sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil (<https://www.licitacoes-e.com.br>).

Apenas as empresas Certisign, Safeweb e Soluti enviaram cotações. A empresa DigitalSign encaminhou e-mail declinando. As outras empresas não responderam.

Segue a comparação dos preços cotados nas propostas recebidas, esclarecendo que a Safeweb limitou-se a cotar os itens 3, 7 e 8.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Certisign	Safeweb	Soluti
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, com validade de 3 (três) anos.	Certificado	5000	R\$ 157,00	---	R\$ 297,90
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	Certificado	3000	R\$ 164,00	---	R\$ 110,00
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	2	R\$ 252,00	R\$ 505,00	R\$ 450,00
4	Serviço de emissão de certificado digital SSL tipo A1 para equipamento servidor, subordinados à linha de certificação ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	22	R\$ 1.199,00	---	R\$ 1.000,00
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano, podendo serem emitidos remotamente.	Certificado	2	R\$ 2.699,75	---	R\$ 11.300,00
6	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	2	R\$ 1.799,50	---	R\$ 5.000,00
7	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Visita	200	R\$ 250,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00
8	Taxa de Urgência para emissão emergencial de certificados digitais, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	Atendimento	70	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 500,00
9	Valor do quilômetro percorrido (distância rodoviária) entre as instalações do Contratante e o posto da Contratada mais próximo do local do atendimento.	Km	5000	R\$ 7,17	---	R\$ 6,00

Em paralelo com essas cotações, foi realizada consulta ao Banco de Preços, sistema de consulta de licitações públicas licenciado pelo TJBA para uso da CPROM.





# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

Relacionando os valores obtidos com os constantes nos contratos atuais do TJBA e desconsiderando os discrepantes conforme orientado na Norma Geral de Contratações, obtemos os seguintes resultados:

Item	Descrição	TST-24	TST-15	TSE-MS	TSE-AC	TJ-BA	Média	Referencial
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, com validade de 3 (três) anos.	R\$ 38,90	R\$ 15,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 47,00	R\$ 41,18	R\$ 45,30

Desconsiderados os valores em vermelho, estima-se o preço referencial pela média dos valores restantes.

Item	Descrição	TRF-3	BCB	TJ-ES	EGBA	TRT-13	TJ-BA	Média	Referencial
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	R\$ 35,00	R\$ 34,99	R\$ 28,00	R\$ 29,17	R\$ 37,68	R\$ 36,00	R\$ 33,47	R\$ 33,47

Não havendo valores a serem desconsiderados, o preço referencial coincide com a média geral.

Item	Descrição	TC-RJ	Exército	CM-BH	TJ-BA	Média	Referencial
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	R\$ 268,81	R\$ 270,00	R\$ 85,00	R\$ 109,00	R\$ 183,20	R\$ 183,20

Sendo todos os valores discrepantes da média e carecendo de outras referências, optamos por manter como preço referencial o mesmo valor obtido como média geral.

Item	Descrição	Min-Tur	PGT-DF	TJ-BA	Média	Referencial
4	Serviço de emissão de certificado digital SSL tipo A1 para equipamento servidor, subordinados à linha de certificação ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	R\$ 1.254,00	R\$ 879,30	R\$ 675,00	R\$ 936,10	R\$ 777,15

Desconsiderado o valor em vermelho, estima-se o preço referencial pela média dos valores restantes.

Item	Descrição	IBGE	TRF-3	ANSS-MS	TJ-BA	Média	Referencial
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano, podendo serem emitidos remotamente.	R\$ 840,00	R\$ 1.150,00	R\$ 910,00	R\$ 792,40	R\$ 923,10	R\$ 923,10

Não havendo valores a serem desconsiderados, o preço referencial coincide com a média geral.



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

Item	Descrição	SSPDS	JC-MG	TJ-BA	Média	Referencial
6	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	R\$ 710,00	R\$ 574,95	R\$ 699,75	R\$ 661,57	<b>R\$ 661,57</b>

Não havendo valores a serem desconsiderados, o preço referencial coincide com a média geral.

Item	Descrição	Min-ME	Min-Agr	TC-RJ	TJ-BA	Média	Referencial
7	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	R\$ 50,00	R\$ 34,60	<b>R\$ 147,52</b>	R\$ 50,00	R\$ 70,53	<b>R\$ 44,87</b>

Desconsiderado o valor em vermelho, estima-se o preço referencial pela média dos valores restantes.

Comparando os referenciais acima definidos com as cotações recebidas das empresas, percebe-se que, nos três casos, as cotações foram largamente superestimadas, ficando claro que nenhuma delas merece credibilidade para efeito de estimação dos preços máximos do certame. Portanto, a Equipe de Planejamento da Contratação decidiu registrá-las nesta análise apenas a título informativo, devendo os preços referenciais da licitação serem determinados exclusivamente com base nas contratações públicas.

Essa decisão está alinhada com os princípios da razoabilidade e da economicidade e também atende ao disposto na Norma Geral de Contratações do TJBA, que orienta a dar prioridade às contratações públicas sobre as cotações na formação dos preços referenciais.

Não encontramos contratações públicas comparáveis para o *Item 8*. Conseqüentemente, as únicas referências disponíveis são as cotações e o contrato atual:

Item	Descrição	Certisign	Safeweb	Soluti	TJ-BA	Média	Referencial
8	Taxa de Urgência para emissão emergencial de certificados digitais, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 295	<b>???</b>

Conforme pode observar-se na tabela acima, considerando todos os valores apontados, a aplicação da regra definida na Norma Geral de Contratações fica inviável, posto que todos os valores são superiores ou inferiores à média em mais de 30%.

Também não seria prudente deixar de considerar a referência do contrato atual, posto que, conforme indicado acima, as cotações estão claramente sobrestimadas. Desconsiderando essa referência, os valores cotados pela Safeweb e a Soluti, que ultrapassam os limites de 30% acima e abaixo da média, ficariam igualmente fora do cálculo, restando apenas o preço da Certisign.

Item	Descrição	Certisign	Safeweb	Soluti	Média	Referencial
8	Taxa de Urgência para emissão emergencial de certificados digitais, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 376,67	<b>R\$ 450,00</b>

Levando em conta que o valor de R\$ 50,00 constante no Contrato nº 11/21-S, que vem sendo executado até o presente sem qualquer solicitação de realinhamento por parte da contratada, estabelecer R\$ 450,00 como valor de referência para a nova licitação seria absolutamente impensável, bem como claramente contrário ao interesse público.

Entretanto, conforme orientação da Consultoria Jurídica da Presidência do TJBA, em consulta realizada pela SETIM nos autos do expediente TJ-COI-2021/03595, essa parte da regra da Norma Geral de Contratações do PJBA pode ser afastada se constatada a desvantajosidade do cálculo, podendo-se aplicar como critério supletivo o acórdão 1850/2020, do Plenário do TCU, segundo o qual "a utilização da mediana (ou mesmo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

### Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

da média) das cotações não é regra. A administração, ao fazer uso de cotações, deve verificar as condições de contorno que envolvem a contratação do respectivo item para, de posse desses condicionantes, definir (e justificar) os valores a serem adotados como referência”.

Neste caso, levando em conta que, no contrato atual, o item 8 “Taxa de Urgência” tem o mesmo valor que o Item 7 “Taxa de Visita Técnica”, cabe assumir que o preço referencial desse item possa ser aplicado a ambos. Portanto, o preço referencial de R\$ 44,87, definido para o item 7, pode também ser razoavelmente aplicado ao item 8, ficando claro que tal referência é razoável e vantajosa para a Administração.

Conforme fundamentado no tópico 1.15. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada, a escassa ocorrência de deslocamentos não mais justifica a previsão de compensar a contratada pelos quilômetros percorridos, podendo esse custo ser diluído pela contratada entre as diversas despesas operacionais envolvidas na execução do contrato. Portanto, o Item 9 das propostas comerciais aqui anexadas não deve ser levado em conta, ficando apenas a título informativo.

Com base nas referenciais acima sintetizadas, a previsão geral de custos é a seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, com validade de 3 (três) anos.	Certificado	R\$ 45,30	5000	R\$ 226.500,00
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	Certificado	R\$ 33,47	3000	R\$ 100.410,00
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	R\$ 183,20	2	R\$ 366,40
4	Serviço de emissão de certificado digital SSL tipo A1 para equipamento servidor, subordinados à linha de certificação ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	R\$ 777,15	22	R\$ 17.097,30
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano, podendo serem emitidos remotamente.	Certificado	R\$ 923,10	2	R\$ 1.846,20
6	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Certificado	R\$ 661,57	2	R\$ 1.323,14
7	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão AC-Jus, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Visita	R\$ 44,87	200	R\$ 8.974,00
8	Taxa de Urgência para emissão emergencial de certificados digitais, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	Atendimento	R\$ 44,87	70	R\$ 3.140,90
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ⇒</b>					<b>R\$ 359.657,94</b>



# ESTUDOS PRELIMINARES

## Contratação de Serviços de Certificação Digital

Nº do PA:  
TJ-ADM-2021/24092

## Anexo D

### Documentos

- Solicitação de propostas comerciais.
- Cotação via Licitações-e.
- Propostas comerciais recebidas.
- Cotação via Banco de Preços.
- Termo de Referência.